



Açailândia, 08 de fevereiro de 2021.

A
Sra. Maécila Brito de Sousa Moura
Pregoeira
Câmara Municipal de Balsas
Balsas-MA

Assunto: Pedido de Esclarecimento ref. ao
Edital Pregão Presencial nº 05/2021

Prezado Senhores,

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, vem através deste, respeitosamente e tempestivamente, solicitar de vossa senhoria esclarecimento acerca do Edital Pregão Presencial nº 05/2021 cujo objeto é "contratação de Agência de Viagens para prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA.";

- 1- No item 6.9 do edital fala-se: "...oferecer MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, incidente sobre a taxa do serviço de agenciamento de viagens recebida a título de intermediação de passagens aéreas; e no item 4.1 do Termo de Referência têm-se uma tabela e na coluna Especificação: "... agenciamento de viagens ... e remarcação de bilhetes de passagens sobre valor da tarifa...". Desta forma, PERGUNTAMOS: o Percentual de Desconto irá incidir sobre a tarifa da passagem aérea ou sobre a taxa de serviço de agenciamento de viagens pois são coisas diferentes?

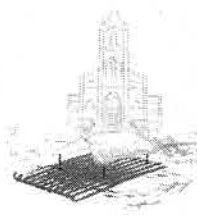
Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de vosso posicionamento referente ao nosso pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,


Denilson Passos Borges
Diretor

CNPJ: 13.480.254/0001-04
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
Rua São Francisco, N° 208-A
CEP: 65.930-000
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Requerente: W C VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no nº 13.480.254/0001-04

Processo nº 10/2021

Pregão Presencial nº 05/2021

Objeto: Contratação de Agência de Viagens para prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Trata o presente expediente de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital Pregão Presencial nº 05/2021, recebido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) em 08/02/2021, apresentada pela empresa W C VIAGENS E TURISMO EIRELI, sob o qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

1 – DOS PRAZOS

Preliminarmente cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida petição, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Dessa forma, o Edital prevê no item 13.10. “Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital e seus Anexos, serão atendidos pela Pregoeira de segunda à quinta-feira, no horário das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL – Câmara Municipal de Balsas, no e-mail: camarabalsas@gmail.com, ou ainda através do telefone; (99) 3541-2086/3541-2377”.

O Edital foi publicado em 01/02/2021, a sessão de abertura para recebimento das propostas fixada para o dia 24/02/2021, às 09h30 e o pedido foi recebido em 08/02/2021, sendo o mesmo tempestivo.

2 – DO QUESTIONAMENTO

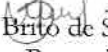
Passando à análise do questionamento feito, sob a égide do Edital de Licitações Câmara Municipal de Balsas, tem-se o seguinte esclarecimento:

Questionamento: “O Percentual de Desconto irá incidir sobre a tarifa da passagem aérea ou sobre a taxa de serviço de agenciamento de viagens”?

Resposta: O PERCENTUAL DE DESCONTO incidirá sobre o valor taxa de serviços de gerenciamento das passagens, conforme previsto nos itens 6.1, “d” e 6.9, do Edital, podendo ser desconsiderada a redação dada ao item 4.1 do Termo de Referência.

Pelo exposto acima, é a presente Resposta.

Balsas/MA, 10 de fevereiro de 2021.


Maécila Brito de Sousa Moura
Pregoeira